

MOTIVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

A contratação da atração musical: **CAIO VICTOR & TINAN**, para o dia 30 de dezembro de 2018 No Bairro Marabá Pioneira (Velha Marabá) no município de Marabá, possuem como principal motivo desenvolver a programação cultural do Réveillon 2018 que será de 02 (duas) noites de eventos festivos, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT na Orla Sebastião Miranda Filho no município de Marabá nos dias 30 e 31 de dezembro sendo o **Caio Victor & Tinan** a atração do palco principal no dia 30 de dezembro 2018.

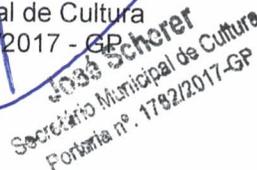
O referido evento é parte integrante do calendário cultural desenvolvido no Município de Marabá ao longo do ano de 2018.

Marabá-PA, 30 de novembro de 2018.



José Scherer

Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017 - GP


José Scherer
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, rua 5 de Abril, 696,
Centro – Marabá Pioneira CEP: 68.500-040 – Marabá – PA
Email: secult@maraba.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem fundamentação legal no art. 25, III da Lei 8.666/93, a saber:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

{...}

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desse que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando a realização do Réveillon 2018, o qual é tradição no Município e conta com grande participação popular, incentivando a prática da arte da música, contribuindo com a difusão cultural, com programação diversificada, do dia 30 de dezembro;

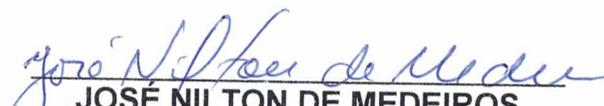
Considerando a grande solicitação de contratação de um artista nacional, renomada e de referência no ramo de Shows artísticos;

Considerando a experiência em Shows Artísticos e o reconhecimento da dupla **CAIO VICTOR & TINAN** regional, bem como, a decisão do Secretário de Cultura juntamente com o Prefeito Municipal de Marabá, que decidiu pela contratação do mesmo, levando em conta que este é considerado consagrado pela opinião pública regional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponível na internet;

Considerando ainda, a disponibilidade da banda em se apresentarem no dia estabelecido neste processo.

Assim, justifica-se a real e apropriada contratação dos Artistas **CAIO VICTOR & TINAN**, através da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB N° 28.197.144/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO REVEILLON 2018 DE MARABÁ** no dia 30 de dezembro de 2018 no – Marabá – PA.

Marabá-PA, 30 de novembro de 2018.


JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Ordenador da Unid. Orçamentária de Despesas Públicas
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA
Biblioteca Municipal Orlando Lima Lobo, rua 5 de Abril, 696,
Centro – Marabá Pioneira CEP: 68.500-040 – Marabá – PA
Email: secult@maraba.pa.gov.br



JUSTIFICATIVA

Vimos informar a contratação de empresa do setor artístico **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.197.144/0001-07, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO REVEILLOM 2018 DE MARABÁ** no dia 30 de dezembro de 2018 – Marabá – PA.

A contratação da empresa **CV & T SHOWS E PROGRAMAÇÕES LTDA, EMPRESA COMERCIAL INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.197.144/0001-07**, se faz necessária tendo em vista que a empresa é responsável pela comercialização dos shows dos artistas **CAIO VICTOR & TINAN**.

Neste momento pretendemos fortalecer este grande evento do calendário cultural de Marabá, valorizando e incentivando nossos artistas. A banda é uma atração regional de grande prestígio, consagrada pela opinião pública regional.

Marabá-PA, 30 de novembro de 2018.



José Scherer

Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017 - GP

José Scherer
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017-GP